

SUSPENSA LEI QUE APLICAVA PENAS A INVASORES

Página -3



AL APROVA PROJETO DE VOUCHER EDUCACIONAL

Página -3



VITINHO "FURA A FILA" E GANHA ELOGIOS

Página - 6

DIÁRIO DO ESTADO

21 DE SETEMBRO

O JORNAL DIÁRIO DO ESTADO DO MATO GROSSO



WEBSITE

2024 | Ano V - Edição 1387 - R\$ 3,00 | Informações: 66 3535-1000 | www.diariodoestadomt.com.br | Fundado em 2019

DIVULGAÇÃO

BR-163

Governo e Nova Rota dão início à duplicação entre Sorriso e Sinop

O Governo do Estado e a Nova Rota do Oeste inauguram, nesta sexta (13), 18 km de duplicação da BR-163 e assinam a ordem de serviço para duplicar mais um trecho de 54 km, entre Sinop e Sorriso. A cerimônia de assinatura será em Sorriso, às 16h, no km 749 da BR-163.

Página -3



Soja (saca 60Kg) Venda

Table with 2 columns: Location and Price. Locations include Sinop, Sorriso, Lucas R. Verde, Nova Mutum, and Rondonópolis.

Fonte: IMEA

Milho (saca 60Kg) Venda

Table with 2 columns: Location and Price. Locations include Sinop, Sorriso, Lucas R. Verde, Nova Mutum, and Rondonópolis.

Fonte: IMEA

Arroz (saca 60Kg) Venda

Table with 2 columns: Location and Price. Locations include Sinop, Sorriso, Lucas R. Verde, Nova Mutum, and Rondonópolis.

Fonte: AGROLINK

Algodão

Table with 2 columns: Location and Price. Locations include Cuiabá, Sorriso, Lucas R. Verde, Nova Mutum, and Rondonópolis.

Fonte: IMEA

Boi Gordo (Compra comercial)

Table with 2 columns: Location and Price. Locations include Sinop, Nova Mutum, and Rondonópolis.

Fonte: IMEA

Índice de preços

Table with 2 columns: Item and Price. Item is Cesta Básica.

Fonte: IMEA

Cotações

Table with 2 columns: Item and Change. Items include Dólar, Bovespa, and Euro.

Table with 2 columns: Item and Rate. Items include Selic and Salário mínimo.

IPVA 2024 em atraso pode ser parcelado em até 6x

O bairro Camping Club foi palco da ação Fé Com Obras, realizada na última semana em parceria entre Instituto Renovada, UFMT Sinop, Rotary Club, Omdas e Prefeitura de Sinop. A ação foi realizada na Escola Estadual Renee Menezes, e teve um público aproximado de 1,5 mil pessoas.

Página -4



DIVULGAÇÃO

GRATIDÃO

Advertisement for a religious service: CULTO ecumênico de homenagem aos doadores de córnea. 22/09/24 às 08h. Includes a star logo.

HOSPITAL DOS OLHOS: CULTO ECUMÊNICO

Neste domingo, o Hospital dos Olhos de Cuiabá (HOC) realiza o 2º Culto Ecumênico em Ação de Graça pelos doadores e receptores de córnea. A homenagem prestada será às 8h, no Auditório Senai do Porto.

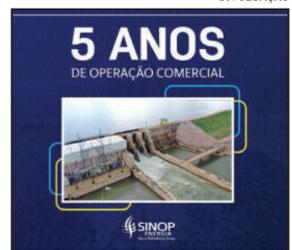
Página -7

ASSESSORIA

GERAÇÃO DE ENERGIA

UHE Sinop: 5 anos de operação comercial

DIVULGAÇÃO



A Usina Hidrelétrica Sinop acaba de completar 5 anos desde o início de sua operação comercial. A data comemorativa chega com importante conquista: a bem-sucedida finalização da parada programada de 24 mil horas da Unidade Geradora 01 (UG01).

Página - 8

Advertisement for Amazônia Seguros, featuring the company logo, contact information, and a car image.

Editorial

Com BC autônomo, custo do controle da inflação é menor

Com a decisão de elevar seus juros para 10,75% ao ano, o Banco Central deu prosseguimento à guinada da política monetária que teve início há quatro meses. Não se sabe ainda quais serão seus próximos passos nesse processo, sem dúvida doloroso para a economia, mas ao menos a instituição se fortaleceu no período.

Temu-se pelo pior em maio, quando houve um racha perigoso no Comitê de Política Monetária —os quatro diretores indicados pelo governo Lula se opuseram à decisão majoritária de reduzir o ritmo de cortes da taxa Selic devido ao risco de alta da inflação.

Vislumbrou-se, ali, o temor de que um Copom de maioria indicada pela administração petista —como será o caso a partir de 2025— viesse a ser mais subserviente às conveniências políticas imediatistas e às convicções econômicas arcaicas de Lula.

De lá para cá, todo o colegiado tratou de dar mostras de compromisso cristalino com a meta de 3% ao ano fixada para o IPCA. A decisão de quarta-feira (18) parece um cala-boca direcionado aos que apostaram num BC "político" e leniente com a inflação.

O ciclo de queda da Selic foi sustado e, agora, começa um novo ciclo de alta, de duração e intensidade ainda difíceis de projetar a partir das indicações oficiais. O cenário atual, infelizmente, justifica a providência amarga.

A atividade econômica está em crescimento acima do esperado com impulso da expansão desmesurada dos gastos do governo Lula, o que não é sustentável. Prova disso é que as projeções para a inflação até 2026 estão acima da meta.

A única boa notícia para o BC foi a decisão de seu congêneres americano, o Fed, de reduzir seus juros em 0,5 ponto percentual, para o intervalo entre 4,75% e 5%. Com isso, cai a atratividade das aplicações em dólar, cujas cotações perdem impulso de alta.

O contraste entre as medidas tomadas no mesmo dia nos Estados Unidos e aqui, ambas com sólido amparo técnico, evidencia o enorme avanço institucional propiciado pela autonomia da autoridade monetária brasileira —cuja medida corajosa deixa para trás as pressões e diatribes do presidente da República.

Lula insistiu tolamente em ataques bravateiros aos juros e à autonomia, como se fosse capaz de baixar as taxas à base de voluntarismo. Tudo o que conseguiu foi semear desconfiança, alimentar a escalada do dólar e dificultar o combate à inflação.

Viu-se forçado a recuar, sob pena de criar uma crise econômica antes de chegar à metade de seu terceiro mandato. Com a transição de comando no BC bem encaminhada, prevaleceu o entendimento de que uma gestão imune a ingerências políticas é capaz de zelar pela estabilidade da moeda a um custo mais baixo.

Resta ao governo entender que sua melhor contribuição para a queda dos juros é indicar, com atos concretos, seu compromisso com o ajuste do Orçamento.

“

A atividade econômica está em crescimento acima do esperado com impulso da expansão desmesurada dos gastos do governo Lula, o que não é sustentável

”

Ranking dos Políticos



IMAGEM DO DIA



Um incêndio atingiu uma empresa de auto elétrica em Sorriso, na noite de quinta (19), destruindo maquinários, nove veículos, incluindo sete carretas e dois automóveis. A estrutura do local desabou. Segundo os bombeiros, o fogo se alastrou rapidamente, mas a equipe de combate conseguiu evitar maiores danos ao chegar prontamente ao local. A operação envolveu 24 militares, 2 caminhões de incêndio, duas unidades de resgate, três picapes auto rápido, além de cinco caminhões-pipa da defesa civil municipal, uma pá carregadeira e dois guinchos da Rota do Oeste. As equipes conseguiram proteger um tanque de combustível, uma carreta carregada com grãos e um veículo pequeno. Devido à presença de materiais inflamáveis, como tanques de oxigênio, ocorreram explosões que complicaram o combate ao fogo.



PRESO EM OPERAÇÃO

Agentes da PF vasculharam na manhã desta sexta (20) o gabinete do vereador Paulo Henrique (MDB), na Câmara de Cuiabá. O parlamentar foi preso no âmbito da Operação Publicare, a segunda fase da Operação Ragnatela. Não há detalhes sobre as investigações da segunda fase. O que se sabe é que Paulo Henrique aparece nas investigações da primeira fase, sob acusação de usar os recursos do Sindarf (Sindicato dos Agentes de Regulação e Fiscalização do Município de Cuiabá), do qual era presidente, para realizar transações pessoais e ligadas a ganhos por serviços prestados a uma organização criminosa. A Operação Ragnatela desarticulou um grupo criminoso que teria adquirido as casas noturnas e shows para lavar dinheiro.

CANDIDATURA ABSURDA...

Preso acusado de ligação com um esquema de lavagem de dinheiro de uma facção criminosa, o vereador por Cuiabá Paulo Henrique, que é candidato à reeleição, declarou zero de patrimônio à Justiça Eleitoral. Paulo Henrique foi alvo da Operação Publicare, da Ficc-MT (Força Integrada de Combate à Corrupção), deflagrada na manhã desta sexta (20) para investigar o conluio de servidores públicos com a facção criminosa.

DROGA NA CUECA

Um morador de Cuiabá foi flagrado com três porções, cerca de 4g, da droga sintética MD dentro da cueca no Aeroporto de Belo Horizonte. O caso foi retratado no programa "Aeroporto - Área Restrita", exibido no Max e no canal Discovery. O nome e o rosto dele não foram revelados, assim como a data em que o episódio foi gravado. O passageiro estava em um voo que partiu de Cuiabá e tinha como destino Maceió, com conexão em Belo Horizonte, onde foi parado pela fiscalização e um cão farejou que o cuiabano portava algo. O episódio teve como título "Focinho Afiado". Quando revistado, ele admitiu. "É só MD. Para uma festa de casamento". Ele não foi preso pois, pela quantia só assina um termo circunstanciado. Segundo o programa, o voo ter origem em Cuiabá desperta ainda mais atenção da fiscalização, por ser uma rota muito utilizada pelo tráfico.

Coluna Tecnologia

Arrumar telas do Huawei Mate XT faz conserto de iPhone parecer barato

A Huawei revelou o custo das peças de reposição do Mate XT, seu primeiro celular que dobra em três partes. O smartphone tem três telas – e consertá-las pode custar ao usuário o equivalente a R\$ 6,2 mil. A título de curiosidade: é mais caro que um iPhone 15 novo no Brasil.



Esse é o preço de um painel OLED de substituição – o que significa que o dono do celular deixou a Huawei reciclar a tela danificada. Agora, se a pessoa quiser uma tela totalmente nova, aí o preço sobe: o equivalente a R\$ 7,6 mil (faixa de preço do iPhone 16 por aqui).

A Huawei oferece maneiras de economizar (na medida do possível) em reparos de tela do Mate XT. Entre elas, estão: Tela de substituição recondicionada, que sai pelo

equivalente a R\$ 5,4 mil; pços partem de R\$ 2,7 mil (este cobre uma substituição de tela dentro do primeiro ano após a compra do celular).

Outras peças de reposição para o Huawei Mate XT são um pouco mais baratas, em comparação às telas. Por exemplo: a bateria (R\$ 390) e câmeras (variam de R\$ 211 a R\$ 595).

No entanto, existe um componente do novo dobrável da Huawei cujo conserto sai quase tão caro quanto o reparo das telas: a placa-mãe. A substituição dela sai por R\$ 7,1 mil.

É importante ressaltar que todos os valores citados são conversões diretas – isto é, não consideram encargos que teriam no Brasil. É bom quem comprou o Huawei Mate XT cruzar os dedos e torcer para que nada aconteça com ele.

Quais os gatilhos que podem mudar o mercado de milho na safra 2024/25?

Nas últimas três safras os preços estavam altos, por isso todas operações tinham resultado, agora quando a margem é mais estreita só vai se destacar aqueles que são mais organizados

Especialmente nas últimas três safras, o mercado de commodities agrícolas atingiu patamares de valorização elevados e históricos. Porém, passada essa onda, a qual já era esperada que não se sustentaria por muito tempo, o cenário começou a pender sentido aos padrões "normais" de equilíbrio. Com o milho não foi diferente, e o grande desafio dos produtores na safra 2023/24 foi se adaptar às quedas relevantes de preço, realidade esta que deve se manter.

Muitos agricultores já estão preparando a safra 2024/25, alguns campos de milho verão, por exemplo, já estão sendo semeados no momento em regiões do Rio Grande do Sul e Paraná onde a janela de plantio é mais precoce. Este novo ciclo se inicia sob um viés de margens mais apertadas. Desta forma, a leitura que temos para o final deste ano e início de 2025 em relação a preços é um cenário mais desafiador para construção de margens.

Isso deve ocorrer devido a alguns fatores importantes, o primeiro deles que destacaria, é em relação ao mercado internacional. Temos um excedente importante de milho no cenário externo, importantes concorrentes como os Estados Unidos vêm produzindo bem, além disso, acrescentaria a Ucrânia que apesar do cenário geopolítico, tem dado conta da demanda europeia exportando até para outros países da Ásia.

Já o Brasil, mesmo diante de alguns desafios, está colhendo uma safra robusta de inverno de mais de 100 milhões toneladas de milho. Quando somadas todas essas ofertas, temos cenário tanto interno quanto externo de excesso de estoques. Por isso este final de 2024 deve ter essa "ressaca" de preços baixos.

Para poder traçar perspectivas de um cenário futuro, o primeiro passo é saber quais os principais gatilhos que levariam a essas mudanças. O primeiro deles, é a continuidade de desvalorização da moeda brasileira que impacta diretamente na formação de preço ao produtor seja de milho ou de outras commodities exportadas. Isso pode seguir em função do cenário fiscal interno ou da conjuntura externa, como a eleição presidencial nos Estados Unidos, a volatilidade dos mercados, as questões de conflitos no Oriente Médio e no Leste europeu.

O segundo elemento, já pensando no primeiro semestre de 2025 passa a ser a intenção do produ-



NILSON NOGUEIRA

tor norte americano em relação a uma possível diminuição de área plantada. Como os preços estão baixos também para eles, não causaria espanto a diminuição de área que limitaria a oferta e estabilizaria os estoques globais.

O terceiro ponto é o clima. Quanto a este item, a nossa leitura é de um cenário de neutralidade com um La Niña de baixa intensidade. Apesar da expectativa ser de menos chuvas na região Sul – onde se concentra a maior parte do milho verão, a baixa intensidade do fenômeno pode limitar os efeitos negativos sobre produtividade e produção na região.

Em momentos do mercado como o que se desenha no próximo ciclo de margens baixas, o produtor precisa ser eficiente, é não deve cair no dilema de diminuir custo e produzir menos, muito pelo contrário, é preciso continuar produzindo mais utilizando mais tecnologia. Um ponto importante é a estratégia de compra de insumos e também para a venda da produção. Historicamente os que compram bem nas janelas corretas aproveitando as oportunidades de mercado, conseguiram ter uma longevidade maior dentro da atividade agrícola.

Outro item fundamental está relacionado a gestão interna da propriedade e essa importância temos visto na prática durante as auditorias com os produtores participantes do concurso de produtividade do Getap. Quando visitamos aqueles com boa gestão, é muito claro a forma como se apresentam. Eles têm os dados da propriedade de forma clara e precisa e de fato possuem o controle sobre aquilo que estão fazendo, seguindo os parâmetros administrativos, financeiros e técnicos. Tudo isso somado resulta-se em uma precisa tomada de decisão. Portanto, diante deste cenário desafiador que se desenha, é o momento de ser eficiente. Nas últimas três safras os preços estavam altos, por isso todas operações tinham resultado, agora quando a margem é mais estreita só vai se destacar aqueles que são mais organizados. Como a agricultura é uma atividade de longo prazo para se manter nela é preciso bom planejamento e estratégia também a longo prazo.

NILSON NOGUEIRA É ECONOMISTA E ANALISTA DE MERCADO DA CÉLERES CONSULTORIA

EXPEDIENTE

DIÁRIO DO ESTADO

DIÁRIO DO ESTADO MT GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 22.770.157/0001-39



Diário do Estado de Mato Grosso

SINOP
Rua dos Angelins, 10 Sala 02 - Jardim das Oliveiras - Sinop-MT
CEP 78552-442 Caixa Postal 180

CUIABÁ
Rua dos Angelins, 10 Sala 02 - Jardim das Oliveiras - Sinop-MT
CEP 78552-442 Caixa Postal 180

Diretor-Geral
Carlos Oliveira

Diretor de Redação
José Roberto Gonçalves

Editor de Política
Clemerson Mendes

Diagramação e Artes
Thiago Stovinski

E-mails

atendimento@diariodoestadomt.com.br
comercial@diariodoestadomt.com.br

redacao@diariodoestadomt.com.br

Fone: 66 3535-1000

OS ARTIGOS DE OPINIÃO ASSINADOS POR COLABORADORES SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DE SEUS AUTORES.

ASSINATURAS

Sinop - R\$ 600,00 anual
Outras cidades - R\$ 800,00 anual



www.diariodoestadomt.com.br

STF suspende lei de Mato Grosso que aplicava penas a invasores de terra

INCONSTITUCIONAL. Ministro Dino considerou que cabe à União legislar sobre direito penal, e estados e municípios não têm competência

CLEMERSON SM
clemeronsm@msn.com

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal, acatou o pedido da procuradoria-geral da República (PGR) e suspendeu a aplicação da lei estadual 12.430/2024 de Mato Grosso, que previa sanções severas para invasores de propriedades privadas urbanas e rurais.

A lei, sancionada no início deste ano, estabelecia penalidades como a restrição ao acesso a benefícios sociais, o veto à posse em cargos públicos e a impossibilidade de firmar contratos com o poder público estadual para aqueles que invadissem propriedades privadas.

Segundo a PGR, essas medidas extrapolam as competências do estado, invadindo áreas de legislação penal que são de responsabilidade exclusiva da União. Na decisão liminar, o ministro Flávio Dino argumentou que a lei mato-grossense amplia sanções já previstas no código penal, como a violação de domicílio e o esbulho possessório, configurando uma invasão de competência. Além disso, Dino destacou o risco de danos irreparáveis

caso a lei continuasse em vigor, afetando pessoas que dependem de auxílios e benefícios sociais. "Ante o exposto, com fundamento no art. 10, § 3º, da Lei nº 9.868/1999 e no art. 21, V, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, concedo a medida cautelar, ad referendum do Plenário, para suspender a eficácia da Lei do Estado do Mato Grosso nº 12.430/2024", decidiu. A liminar será submetida a referendo do plenário do STF em uma sessão virtual marcada para o período de 4 a 11 de outubro. A pgr sustenta que a lei federal 14.133/2021 já define as hipóteses que impedem uma pessoa ou empresa de participar de licitações, e que estados, distrito federal e municípios não podem criar restrições adicionais, sob pena de afronta à norma geral instituída pela União. "Entendo que, ao assim inaugurar a Lei nº 12.430/2024 do Estado do Mato Grosso, a redação adotada deixa transparecer o objetivo do legislador estadual de ampliar o rol sancionatório contido no regramento punitivo editado pela União, o que denota indevido ingresso na seara reservada



FOTO: ASSESSORIA

A liminar será submetida a referendo do Plenário na sessão virtual

ao direito penal. Reforçam a compreensão de que, na hipótese, a lei do Estado do Mato Grosso sinaliza conter o vício da inconstitucionalidade, por usurpação da

competência privativa de que trata o art. 22, I, da Lei Maior", diz trecho da decisão de Dino. O governo de Mato Grosso, representado pelo governador Mauro

Mendes, expressou que a Lei nº 12.430/2024 foi criada para reforçar a segurança jurídica e a tranquilidade para quem vive e trabalha no campo. Mendes desta-

cou que a lei estava alinhada com as medidas de tolerância zero contra invasões de terra, implementadas desde janeiro do ano passado.

DÍVIDA DO IPVA

Sefaz faz alerta aos proprietários de veículos com débito

CLEMERSON SM
clemeronsm@msn.com

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT) deu início, na manhã de terça-feira (17), à cerimônia de carga e lacre das urnas eletrônicas da 39ª Zona Eleitoral de Cuiabá. No total, são 350 urnas que receberão os dados do local de votação e das candidaturas concorrentes. Essa etapa tem previsão de conclusão até às 18 horas.

Conforme explicou a juíza eleitoral da 39ª ZE, Suzana Guimarães Ribeiro, esse procedimento é mais uma fase do processo eleitoral. "É um ato importante, no qual colocamos os nomes dos candidatos, candidatas e dos eleitores e eleitoras nas urnas eletrônicas, e realizamos o procedimento de fechamento da urna". Mas, antes do fechamento, é feita também a auditoria, momento para verificar se não tem nenhum voto dentro da urna. Após a verificação, é realizado o lacre.

A cerimônia, que é aberta ao público, convoca diversos tipos de representantes como de partidos políticos, da Ordem de Advogados do Brasil (OAB) e do Ministério Público para assistirem e participarem do procedimento. Esses são agentes que podem assinar o lacre e atestar a segurança e inviolabilidade das urnas que serão utilizadas no dia 06 de outubro. Como destacou a juíza, a ocasião "é uma demonstração pública da lisura e da transparência do processo eleitoral".



FOTO: DIVULGAÇÃO

541 mil veículos ainda estão inadimplentes

Também participou e assinou os lacres a promotora eleitoral do Ministério Público, Marcia Borges Silva Campos Furlan. "Estamos aqui acompanhando e fiscalizando também, esse é o papel do MP dentro das eleições e não poderíamos deixar de participar de um momento tão importante para a cidadania", afirmou.

Como explicou o técnico de urna Mauro Fukuhara, o procedimento em cada urna é rápido e dura em torno de 15 a 20 minutos. No

entanto, como são muitas urnas, todo o processo dura cerca de seis horas. Após o término dessa etapa, as urnas são guardadas, até o dia 1º de outubro, data em que é realizada novamente uma conferência das urnas.

Com as urnas conferidas, o TRE-MT prepara a logística de envio para os locais de votação. Em Cuiabá, as urnas são enviadas um dia antes do pleito, ou seja, 05 de outubro.

Então, como são muitas urnas, todo o processo dura cerca de seis horas. Após o término dessa etapa, as urnas são guardadas, até o dia 1º de outubro, data em que é realizada novamente uma conferência das urnas.

Com as urnas conferidas, o TRE-MT prepara a logística de envio para os locais de votação. Em Cuiabá, as urnas são enviadas um dia antes do pleito, ou seja, 05 de outubro.

DISCUTÍVEL

Assembleia aprova projeto de voucher educacional

CLEMERSON SM
clemeronsm@msn.com

Em uma decisão inédita, a Assembleia Legislativa de Mato Grosso aprovou em primeiro turno o projeto de lei que institui o Sistema de Voucher Educacional. A medida visa proporcionar a estudantes da educação básica, cujas famílias possuem renda per capita de até três salários mínimos mensais, a oportunidade de estudar em escolas particulares com financiamento do Estado.

O projeto, que ainda precisa passar por mais uma votação antes de ser sancionado, tem gerado debates acalorados entre autoridades, educadores e a população. O governador do estado, Mauro Mendes, destacou a importância da iniciativa. "Este projeto representa um avanço significativo na democratização do acesso à educação de qualidade. Queremos dar às famílias a liberdade de escolher a melhor escola para seus filhos", destacou.

Por outro lado, a proposta enfrenta críticas de alguns setores. A deputada estadual Janaina Riva expressou suas preocupações: "Embora a intenção seja nobre, precisamos garantir que o sistema público de ensino não seja prejudicado. É fundamental que o governo continue investindo na melhoria das escolas públicas", comentou.

O valor do voucher será definido anualmente pelo

governo estadual, levando em consideração os custos médios por aluno da educação básica e ajustado conforme a inflação e outras necessidades. Segundo o secretário de Educação, Alan Porto, "o objetivo é criar um ambiente competitivo que incentive tanto as escolas públicas quanto as privadas a melhorarem continuamente seus serviços", disse.

O deputado Gilberto Cattani, autor do projeto, defendeu a medida com entusiasmo: "Estamos dando um passo importante para garantir que todas as crianças tenham acesso a uma educação de qualidade, independentemente da sua condição socioeconômica. Este projeto é sobre justiça e igualdade de oportunidades", defendeu.

Especialistas em educação também têm se manifestado sobre o tema. A professora da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Maria Clara Silva, vê a medida com cautela: "A implementação de um sistema de vouchers pode trazer benefícios, mas é crucial que haja uma fiscalização rigorosa para evitar fraudes e garantir que os recursos sejam utilizados de forma eficiente."

O projeto de lei segue agora para a segunda votação na Assembleia Legislativa. Se aprovado, Mato Grosso será um dos primeiros estados do Brasil a implementar um sistema de voucher educacional.

OPERAÇÃO RAGNATELA

Vereador de Cuiabá é preso por lavagem de dinheiro

CLEMERSON SM
clemeronsm@msn.com

Na manhã desta sexta-feira, 20 de setembro de 2024, o vereador Paulo Henrique de Figueiredo (MDB) foi preso em Cuiabá durante a Operação Publicare, um desdobramento da Operação Ragnatela. A ação, conduzida pela Polícia Civil, visa desmantelar uma facção criminosa envolvida em lavagem de dinheiro através de casas noturnas e eventos na capital mato-grossense.

Paulo Henrique é acusado de colaborar com a facção, facilitando a concessão de licenças e alvarás para eventos em troca de propinas. Segundo as investigações, o vereador utilizava sua influência política para beneficiar os criminosos, permitindo que suas atividades ilícitas ocorressem sem interferências.

Além da prisão preventiva do vereador, a operação cumpriu diversos mandados de busca e apreensão, sequestro de

veículos e imóveis, e bloqueio de contas bancárias. A polícia apreendeu documentos, computadores e outros materiais que podem servir como provas no processo investigativo.

A Operação Publicare é um desdobramento da Ragnatela, que já havia revelado a existência de uma rede criminosa complexa, com ramificações em várias cidades do estado. A facção utilizava empresas de fachada e eventos para lavar dinheiro proveniente de atividades ilegais, como tráfico de drogas e extorsão.

O delegado responsável pelo caso, João Silva, afirmou que a prisão do vereador é um passo importante para desarticular a organização criminosa. "Estamos trabalhando para identificar todos os envolvidos e garantir que sejam responsabilizados por seus crimes", declarou.

A Câmara Municipal de Cuiabá ainda não se pronunciou oficialmente sobre a prisão de Paulo Henrique. No entanto,



FOTO: ASSESSORIA

A operação continua em andamento

espera-se que o caso tenha repercussões significativas no cenário político local, uma vez que o vereador é uma figura influente na cidade.

A defesa de Paulo Henrique nega as acusações e afirma que ele é vítima de uma perseguição política. Os advogados do vereador prometem recorrer

da prisão e provar sua inocência.

A operação continua em andamento, e novas prisões e apreensões não estão descartadas. A população de Cuiabá acompanha atentamente os desdobramentos do caso, que expõe a relação entre política e crime organizado na cidade.



FOTO: DIVULGAÇÃO

Se aprovado, Mato Grosso será um dos primeiros estados do Brasil

AGRICULTURA		PECUÁRIA		CONJUNTURA ECONÔMICA		Dólar Comercial		Dólar PTAX		Dólar Turismo		Euro Comercial		Euro x Dólar	
Cotação do dia: 16/09/2024		Cotação do dia: 16/09/2024		Cotação do dia: 30/08/2024		5,4994 -0,19%		5,5010 -0,36%		5,7134 -0,20%		6,1102 -0,35%		1,1117 -0,05%	
SOJA	Campo Verde R\$/sc 126,50	BOI	Pontes e Lacerda R\$/@ 214,68	Cesta Básica	Cuiabá R\$ 715,77	Mega-Sena Concurso 2774 (14/09/24)		Quina Concurso 6534 (16/09/24)		Bolsa de Valores BVSP Bovespa IND					
MILHO	Querência R\$/sc 42,00	VACA	Ipiranga do Norte R\$/@ 205,00	VBP MT	Mato Grosso R\$ bi 163,26	06 16 22 24 38 50	01 20 22 42 76		Pontos	Volume	Máxima (Dia)	Mínima (Dia)	Variação		
ALGODÃO	Itiquira R\$/@ 122,75	LEITE	Mato Grosso R\$/l 2,26	Emp. Agro	Mato Grosso 750,379	Acumulada: R\$ 82.000.000,00		Acumulada: R\$ 15.000.000,00		134.717,83	7,93 bi	135.118,06	134.180,34	-0,30 %	
FONTE:IMEA		FONTE:IMEA		FONTE:IMEA						Última atualização: 17/09/2024 às 15h39					

IPVA em atraso pode ser parcelado em até seis vezes ou à vista

DE 2024. Inadimplência pode gerar a inscrição do débito em dívida ativa

ASSESSORIA DE IMPRENSA

A Secretaria de Fazenda de Mato Grosso (Sefaz MT) orienta os proprietários de veículos a regularizarem o pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) de 2024. O pagamento pode ser feito à vista ou de forma parcelada em até seis vezes, desde que o valor mínimo de cada parcela não seja inferior a 25% do valor da UPF/MT.

As opções de pagamento são para valores em atraso, considerando que o IPVA 2024 teve seu vencimento no mês de maio para todos os finais de placa de veículos. Ao negociar, o débito, inclusive de parcelamento e re-parcelamento, será acrescido de encargos moratórios.

Além dos acréscimos legais, o contribuinte que permanecer inadimplente pode ter seu nome inscrito na Dívida Ativa. Isso ocorre porque a Sefaz, em atendimento à Lei 10.496/2017, deve encaminhar os débitos em até 180 dias após o vencimento para a Procuradoria Geral do Estado (PGE).

Quando o débito é inscrito na Dívida Ativa, além da multa de 100%, continuam sendo cobrados juros mensais. Também há a cobrança do FUNJUS e das eventuais custas de cobrança extrajudicial, como nos casos de protesto.

De acordo com o fisco estadual, dos 1.621.606 veículos tributáveis, 541.004 ainda estão

inadimplentes, mas podem regularizar a situação. Os demais já quitaram o imposto ou estão com o parcelamento em andamento e regular.

É importante destacar que o IPVA é considerado vencido no mês seguinte ao prazo de pagamento, e a inadimplência não gera apenas custos adicionais. O contribuinte com o imposto em atraso não poderá licenciar o veículo, o que configura uma infração gravíssima, conforme o artigo 230 do Código de Trânsito Brasileiro. A penalidade nesses casos é multa e apreensão do veículo.

Os débitos relativos ao IPVA devem ser pagos por meio da apresentação do documento de arrecadação nas seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Sicredi, Santander, Primacredi, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas, Itaú, Bradesco, Bancoob, além de correspondentes bancários habilitados.

O contribuinte pode emitir a guia de pagamento no portal da Sefaz (www.sefaz.mt.gov.br), no banner "IPVA", ou no site do Departamento Estadual de Trânsito (www.detran.mt.gov.br).

ATENÇÃO A GOLPES

É essencial que o contribuinte esteja atento a possíveis golpes ao negociar o IPVA. Ao acessar qualquer site, é importante verificar o endereço eletrônico para garantir que ele



FOTO: ASSESSORIA SEFAZ

seja oficial, especialmente antes de emitir guias ou efetuar pagamentos via boleto bancário ou PIX.

Outra recomendação é

verificar, no momento do pagamento, se o destinatário é realmente o órgão público responsável. Em casos de golpe, o favorecido geralmente é uma pessoa física ou jurídica sem

vínculo com o Estado.

Nos casos de pagamentos realizados para órgãos públicos, devem constar os dados do Governo de Mato Grosso, da Sefaz ou do Detran. Quando o IPVA

for pago com cartão de crédito, os dados exibidos serão das empresas credenciadas para prestar o serviço.

Confira aqui a lista dessas empresas.

Trânsito na Avenida do CPA, em Cuiabá

VULNERÁVEL?

BC comunica exposição de dados de 150 chaves Pix

DA REPORTAGEM Agência Brasil

Um total de 150 chaves Pix de clientes da SHPP Brasil Instituição de Pagamentos (Shopee) teve dados expostos, informou o Banco Central (BC). Este foi o 14º incidente com dados do Pix desde o lançamento do sistema instantâneo de pagamentos, em novembro de 2020.

Segundo o BC, a exposição ocorreu de 2 a 4 de setembro e abrangeu as seguintes informações: nome do usuário, CPF, instituição de relacionamento, agência, número e tipo da conta.

De acordo com o Banco Central, a exposição ocorreu por causa de falhas pontuais em sistemas da instituição de pagamento. A exposição, informou o BC, ocorreu em dados cadastrais, que não afetam a movimentação de dinheiro. Dados protegidos

pelo sigilo bancário, como saldos, senhas e extratos, não foram expostos.

Embora o caso não precisasse ser comunicado por causa do baixo impacto potencial para os clientes, a autarquia esclareceu que decidiu divulgar o incidente em nome do "compromisso com a transparência".

Todas as pessoas que tiveram informações expostas serão avisadas por meio do aplicativo ou do internet banking da instituição. O Banco Central ressaltou que estes serão os únicos meios de aviso para a exposição das chaves Pix e pediu que os clientes desconsiderassem comunicações como chamadas telefônicas, SMS e avisos por aplicativos de mensagens e por e-mail.

A exposição de dados não significa necessariamente que todas as informações tenham vazado, mas que fi-



FOTO: DIVULGAÇÃO

Foram expostas informações cadastrais de instituição da Shopee

caram visíveis para terceiros durante algum tempo e podem ter sido capturadas. O BC informou que o caso será investigado e que sanções

poderão ser aplicadas. A legislação prevê multa, suspensão ou até exclusão do sistema do Pix, dependendo da gravidade do caso.

CENÁRIO PREOCUPANTE

ONS recomenda que governo volte a adotar o horário de verão

DA REPORTAGEM Agência Brasil

O Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) recomendou a volta da adoção do horário de verão no país. No entanto, o governo federal ainda irá avaliar o cenário, antes de optar pela medida. De acordo com o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, uma decisão deve ser tomada nos próximos dez dias. Se for adotada, a medida valerá ainda para 2024, não necessariamente em todo o verão.

As declarações do ministro foram dadas após a reunião da ONS em que foi aprovado um indicativo de que é prudente adotar o horário de verão. "Temos hoje uma política de planejamento do setor elétrico muito alicerçada na ciência e na busca do equilíbrio entre segurança energética e melhor tarifa para a população. E com base nisso, vamos analisar a situação", disse Silveira.

O encontro ocorreu no Rio de Janeiro, na sede do ONS, que é responsável por coordenar e controlar as operações de geração e trans-

missão de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN).

Estiveram presentes técnicos do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

"Foram apresentados dados objetivos da crise hídrica que estamos atravessando no Brasil. O Cemaden vem medindo os índices pluviométricos nacionais nos últimos 74 anos, desde 1950. E temos hoje o menor índice de todo esse período", relatou o ministro.

Alexandre Silveira disse que, apesar da indicação da ONS, não há risco energético em 2024 graças ao planejamento adotado. Por isso, a adoção do horário de verão ainda será melhor avaliada.

No entanto, o ministro destacou que é preciso pensar a longo prazo, com o olhar em 2025 e 2026. Ele afirmou que ainda não está convencido e que é necessário serenidade para avaliar alternativas e conversar com os setores interessados, antes de avançar na discussão.

FOTO: DIVULGAÇÃO

SOJA 24/25

Volume total da comercialização apresenta mais de 30% da produção

DA REPORTAGEM Agência Brasil

O Brasil precisará formar, a cada ano, quase 3 mil técnicos e trabalhadores qualificados para expandir a produção do chamado hidrogênio verde, combustível limpo tido como um dos pilares da almejada transição energética. A estimativa de demanda profissional está em uma pesquisa realizada pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai).

O estudo entrevistou 128 especialistas em hidrogênio verde e mapeou a necessidade média de mão de obra em três níveis de ocupação: médio, baixo e alto. No nível médio, que engloba técnicos e trabalhadores qualificados, são necessários 2.863 novos profissionais a

cada ano. No nível baixo, que inclui trabalhadores semiquilificados e não qualificados, 2.248 anualmente.

No nível alto, formado por cientistas e engenheiros altamente qualificados, o levantamento não traz números, apenas sinaliza que a demanda é relativamente menor e concentrada em universidades e centros de pesquisa. O levantamento do Senai foi feito em parceria com o projeto H2Brasil, que faz parte de uma cooperação entre o Brasil e a Alemanha para o desenvolvimento sustentável.

Os entrevistados apontaram que a formação técnica especializada é fundamental para a implementação bem sucedida de fábricas de hidrogênio verde e da transição energética no país. Metade dos especia-



Combustível é um dos caminhos para a transição energética

listas ouvidos afirmaram que a demanda por trabalhadores técnicos especializados será voltada para a instalação, manutenção e renovação de sistemas relacionados à produção do combustível. Os entrevistados avaliaram positivamente o progresso do setor nos últimos

18 meses, com 48% indicando que as condições para a criação de uma economia de hidrogênio já estão sendo implementadas. Outros 37% destacaram a importância das plantas-piloto na produção de hidrogênio, e 35% mencionaram a expansão da cooperação internacional.



Ausência de Bombeiros nos municípios dificulta elaboração de laudos

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2024 A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

PRÉAMBULO Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, através de sua Agente de Contratação, designada pela Portaria Municipal nº 1504, de 01 de agosto de 2024, por meio do Departamento Municipal de Licitações e Contratos, sediado no Paço Municipal, localizado na Rua Ministro Cesar Cals, nº 226, Centro, Peixoto de Azevedo/MT, realizou alteração no Edital de Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, do Decreto Municipal nº 111, de 14 de dezembro de 2023, e demais legislação aplicável. DO OBJETO: 2.1. "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAR A AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 811,30 M², CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA, RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 353 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022 E PORTARIA 163/2023/GBSE EM ANE O". DA DEFINIÇÃO: "No Edital onde lia-se: DATA DA SESSÃO PÚBLICA Dia 07/10/2024 às 13h30 (horário de Brasília) Leia-se: DATA DA SESSÃO PÚBLICA Dia 29/10/2024 às 13h30 (horário de Brasília).

Peixoto de Azevedo MT, 20 de setembro de 2024.
JULIANE SEMENSANT SILVA
 Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT**

CNPJ: 01.614.517/0001-33

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 028/2024, o parecer jurídico sobre a sua aprovação e os demais resultados apresentados pela Comissão Contratação, homologo o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objetivo do Processo Licitatório é o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP E VASILHAMA PARA CONSUMO DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, AGRICULTURA E OBRAS DE NOVO MUNDO-MT, detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).

Novo Mundo – MT, em 20 de setembro de 2024.

Antônio Mafini
 Prefeito Municipal

Rua Nunes Freire, nº 12 - Alto da Bela Vista - Fone: (66) 3539-6003
CEP:78.238-000 - Novo Mundo-MT**AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 132/2024
ADESAO Nº. 039/2024**

A Prefeitura de CONFRESA/MT, declara que aderiu a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024 decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2024 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNERÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS - CIMESMI, cuja a Detentora da Ata é a empresa PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 18.009.871/0001-31, e tem como objeto: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 25/2024 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNERÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS PARA CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO WEB PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, URBANÍSTICA, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, UTENSÍLIOS E EPI, com um valor Global Estimado de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais). Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA
 CNPJ: 18.009.871/0001-31
 ENDEREÇO: AVENIDA PRAINHA (LOT. CONSIL) ANDAR TERREO SALA 110 SALA 111 SALA 112
 CIDADE: CUIABÁ - MT
 CEP: 78.048-336
 FONE: (65) 9 8448 - 0108
 E-MAIL: administracao@pantanaltec.com.br

Confresa-MT, 20 de setembro de 2024

CEZAR QUEIROZ DA SILVA
 PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
 DE CONTRATAÇÃO
 Portaria nº. 097/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT

66.3564-9818 CNPJ 21.046-770/0001-50 AV. CENTRO OESTE, 298, CENTRO - CEP: 78552-300

##ATO TERMO DE REVOGAÇÃO DA ADESAO Nº 038/2024

##TEX Processo Licitatório Nº 129/2024 do Prefeito Do Município De Confresa-Mt, No Uso Das Prerrogativas Que Lhe São Conferidas Pela Legislação Municipal, Ainda, Com Base Nas Disposições Contidas Na Súmula Nº 473 Do Supremo Tribunal Federal Tem O Seguinte Enunciado:"A Administração Pode Anular Seus Próprios Atos. Quando Eivados De Vícios Que Os Tornam Ilegais, Porque Deles Não Se Originam Direitos. Ou Revoga-los, Por Motivo De Conveniência Ou Oportunidade, Respeitados Os Direitos Adquiridos, E Ressalvada, Em Todos Os Casos, A Apreciação Judicial." Decide: Revogar O Processo Licitatório Nº 129/2024 – Adesão Nº 038/2024, cujo O Objeto É "Adesão A Ata 009/2023, Processo Licitatório 171/2023, Do Consórcio Público Prodnote Destinado A Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Implantação De Sistemas De Energia Fotovoltaicas Para Consumo De Energia Por Parte Dos Prédios Públicos E A Modernização Do Município De Confresa-MT", Pela Seguinte Motivação: "1 - Considerando Que A Administração Pode Anular Seus Próprios Atos, Quando Eivados De Vícios Que Os Tornam Ilegais, Porque Deles Não Se Originam Direitos; Ou Revoga-los, Por Motivo De Conveniência Ou Oportunidade, Respeitados Os Direitos Adquiridos, E Ressalvada, Em Todos Os Casos, A Apreciação Judicial (Súmula 473, Stf) 2º - Considerando Que A Administração Pública Pode Declarar A Nulidade Dos Seus Próprios Atos (Súmula 346, Stf) 3º - Considerando Que A Administração Deve Anular Seus Próprios Atos, Quando Eivados De Vícios De Legalidade, E Pode Revoga-los Por Motivo De Conveniência Ou Oportunidade, Respeitados Os Direitos Adquiridos (Lei 9.784/99 – Art. 53) 4º Considerando Que O Ato Administrativo Revogatório É Resultante Do Poder Discricionário Da Administração, E Partindo Da Premissa De Que O Procedimento Licitatório É A Persecução Do Interesse Público, Imperativo, Portanto, Revogar-Se O Processo Licitatório Nº 129/2024, Adesão Nº 038/2024. Confresa - Mt, 19 De Setembro De 2024.

##ASS RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM
 ##CAR Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0172.024.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0172.024 - objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE COMERCIALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO CESTAS BÁSICAS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 23/03/2024 às 12h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 09/10/2024 às 13h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 09/10/2024 às 13h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 09/10/2024 às 13h30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta no endereço eletrônico mencionado e sites https://www.novaxavantina.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Pregao-eletronico/ e www.bll.org.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br/ou site https://novaxavantina.mt.gov.br/editais-de-licitacoes/nova_xavantina - MT, 20 de setembro de 2024.

Marina Angélica Marca
 Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0182.024.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0182.024 - objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS LIGADOS A ESTAS - CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 23/09/2024 às 12h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 14/10/2024 às 13h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 14/10/2024 às 13h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 14/10/2024 às 13h30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e sites https://www.novaxavantina.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Pregao-eletronico/ e www.bll.org.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br/ou site https://novaxavantina.mt.gov.br/editais-de-licitacoes

Nova Xavantina - MT, 20 de setembro de 2024.
Marina Angélica Marca
 Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0162.024.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0162.024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS NO PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE CADASTRO DE RESERVA DE NÍVEL MÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA-MT. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 23/09/2024 às 12h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 11/10/2024 às 07h30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 11/10/2024 às 07h30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 11/10/2024 às 08h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e sites https://www.novaxavantina.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Pregao-eletronico/ e www.bll.org.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br/ou site https://novaxavantina.mt.gov.br/editais-de-licitacoes/ Nova Xavantina - MT, 20 de setembro de 2024.

Marina Angélica Marca
 Pregoeira.

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRANGA DO NORTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 008/2024 - MODALIDADE ELETRÔNICA**

De acordo com o Art. 17, Inciso VII, da Lei 14.133/2021 e de conformidade com o Processo de Dispensa nº 008/2024, na modalidade eletrônica, Processo Administrativo 012/2024 após analisado todos os autos e adjudicado o objeto destinado a "Aquisição de equipamentos e materiais de informática, eletrônicos e diversos para o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piranga do Norte - MT, torna público o resultado do processo supra, conforme segue: 1) EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 47.034.949/0017, localizada na Av. Mandacaru, n.º 2123, sala 05, bairro Gleba Ribeirão Maringá, no município de Maringá - PR, CEP: 87.080-773, vencedora do item n.º 01, com valor total de R\$ 60.000,00 (Seiscentos reais). 2) L. L. MALKUT LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.393.199/0001-72, localizada na Rua Barão do Rio Branco, n.º 159, Bairro Centro, no município de Clevelândia - PR, CEP: 85.630-000, vencedora dos itens n.º 02 e n.º 11, com valor total de R\$ 11.802,05 (Onze mil e seiscentos e dois reais e cinco centavos). 3) LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº: 52.504.817/0001-09, localizada na Av. Liberdade, n.º 3230, Galpão G3, Anexo E, Bairro Centro, no município de Bayeux - PB, CEP: 58.111-400, vencedora do item n.º 03, com valor total de R\$ 601,29 (Seiscentos e um reais e vinte e nove centavos). 4) CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 41.948.354/0001-40, localizada na Q SHCS OR516, Bloco B, n.º 69, Pavimento 1 Parte C031, Bairro Asa Sul, no município de Brasília-DF, CEP: 70.381-525, vencedora dos itens n.º 04 e n.º 05, com valor total de R\$ 4.922,00 (Quatro mil e novecentos e vinte e dois reais). 5) PUBLITEK TECNOLOGIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº: 40.192.091/0001-29, localizada na Av. T10, n.º 208, Quadra 102, Lote 912, Sala 1111 Edif New T Square Udo Oil, Setor Bueno, no município de Goiânia - GO, vencedora do item n.º 07, com valor total de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). 6) 48.056.364 GABRIEL OLIVEIRAS SANTOS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº: 48.056.364/0001-10, localizada na Rua Padre Cesar Baro, n.º 389, Conjunto Malhada Sinigala, no município de Alvorada do Sul - PR, CEP: 86.150-000, vencedora dos itens n.º 08 e n.º 14, com valor total de R\$ 1.317,00 (Mil trezentos e dezessete reais). 7) 53.781.301 VITOR GEORGE RIBEIRO MACHADO, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº: 53.781.301/0001-66, localizada na Rua Sapiranga, n.º 1575, Bloco 82 APTO 302, Bairro Canudos, no município de Nova Hamburgo - RS, CEP: 93.540-208, vencedora dos itens n.º 10 e n.º 14, com valor total de R\$ 5.660,00 (Cinco mil e seiscentos e sessenta reais). Os itens n.º 06, n.º 09 e n.º 13 restaram-se fracassados. FICA HOMOLOGADO o resultado, cujo objeto foi adjudicado em favor das empresas vencedoras acima pela Agente de Contratação, conforme atas e relacionais, anexos ao processo em epígrafe para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Piranga do Norte - MT, aos 20 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

Luciano da Silva Salvaggio - Diretor do SAAE

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias, no caso de silêncio será considerado rejeição (art. 10-A, IV, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941). NOTIFICANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 24.977.100.000/130, com sede na Av. Mutum, no 919 W, Centro, Nova Mutum - MT, representada pelo Diretor Geral, Sr. Cristiano da Silva Lino, cassado, inscrito no CPF sob o nº 022.579.731-35, residente e domiciliado na cidade de Nova Mutum - MT. NOTIFICADOS: ALCIDES CARVALHO BELLAFRONTE, portador do RG sob o nº 1.673.776-3 SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 203.954.699-53 e sua esposa, Sra. NILCEA ROCHA FAGOTTI BELLAFRONTE, portadora do RG sob o nº 3.321.024-8 SESP/PR e inscrita no CPF sob o nº 555.816.849-87, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Elenito de Castro, nº 747, Apartamento 203, Condomínio Santa Rita, cidade de Rondópolis/MT, Prezados Senhores, E a presente para comunicar que, nos termos do Decreto Municipal nº 083, de 10 de setembro de 2024 (anexo), referente a área de 3,00 ha (três hectares), do imóvel de Matrícula nº 14.851 do 1º Serviço Registral de Nova Mutum/MT, de vossa propriedade, foi declarado UTILIDADE PÚBLICA para fins de SERVIÇO ADMINISTRATIVO amigável ou judicial, destinada a implantação de Rede Coletora de Esgotamento Sanitário pelo SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em parte deste imóvel urbano localizado neste Município, com fulcro no caput e § 1º do artigo 2º, alíneas "d", "e", "f", "g" e "h" do artigo 5º e artigo 6º, todos, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941. Para fins de imposição de serviço administrativa, para a faixa de área declarada como utilidade pública desse imóvel, o Município de Nova Mutum, propõe, a modalidade gratuita, visto que não haverá prejuízo patrimonial aos proprietários ou possesores dos imóveis, nos termos do artigo Art. 6º do Decreto Municipal nº 083, de 10 de setembro de 2024. A averbação da servidão administrativa, na matrícula do imóvel, seja por via amigável ou judicial, será efetuada após o trâmite deste procedimento, bem como da lavratura dos documentos pertinentes a esta transação. Sem outro particular para o momento, subscrevo-me. Nova Mutum/MT, 19 de setembro de 2024.

Cristiano da Silva Lino
 Diretor Geral do SAAE - Portaria nº 094, de 05/04/2024

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias, no caso de silêncio será considerado rejeição (art. 10-A, IV, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941). NOTIFICANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 24.977.100.000/130, com sede na Av. Mutum, no 919 W, Centro, Nova Mutum - MT, representada pelo Diretor Geral, Sr. Cristiano da Silva Lino, cassado, inscrito no CPF sob o nº 022.579.731-35, residente e domiciliado na cidade de Nova Mutum - MT. NOTIFICADOS: FLADEMIR ROMEU DEBASTIANI, portador do RG sob o nº 6.234.303-3 SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 024.312.729-40, e a sua esposa Sra. GREICE CRISTINA DORIGON, portadora do RG sob o nº 1567016-3 SESP/MT e inscrita no CPF sob o nº 011.180.541-48, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Barão do Rio Branco, nº 862, Apartamento 101, Bairro Vila Aurora, cidade de Rondópolis/MT, Prezados Senhores, E a presente para comunicar que, nos termos do Decreto Municipal nº 083, de 10 de setembro de 2024 (anexo), referente a área de 3,23 ha (três hectares e vinte e três áreas), do imóvel de Matrícula nº 17.899 do 1º Serviço Registral de Nova Mutum/MT, de vossa propriedade, foi declarado UTILIDADE PÚBLICA para fins de SERVIÇO ADMINISTRATIVO amigável ou judicial, destinada a implantação de Rede Coletora de Esgotamento Sanitário pelo SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em parte deste imóvel urbano localizado neste Município, com fulcro no caput e § 1º do artigo 2º, alíneas "d", "e", "f", "g" e "h" do artigo 5º e artigo 6º, todos, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941. Para fins de imposição de serviço administrativa, para a faixa de área declarada como utilidade pública desse imóvel, o Município de Nova Mutum, propõe, a modalidade gratuita, visto que não haverá prejuízo patrimonial aos proprietários ou possesores dos imóveis, nos termos do artigo Art. 6º do Decreto Municipal nº 083, de 10 de setembro de 2024. A averbação da servidão administrativa, na matrícula do imóvel, seja por via amigável ou judicial, será efetuada após o trâmite deste procedimento, bem como da lavratura dos documentos pertinentes a esta transação. Sem outro particular para o momento, subscrevo-me. Nova Mutum/MT, 19 de setembro de 2024.

Cristiano da Silva Lino
 Diretor Geral do SAAE - Portaria nº 094, de 05/04/2024

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias, no caso de silêncio será considerado rejeição (art. 10-A, IV, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941). NOTIFICANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 24.977.100.000/130, com sede na Av. Mutum, no 919 W, Centro, Nova Mutum - MT, representada pelo Diretor Geral, Sr. Cristiano da Silva Lino, cassado, inscrito no CPF sob o nº 022.579.731-35, residente e domiciliado na cidade de Nova Mutum - MT. NOTIFICADOS: FLADEMIR ROMEU DEBASTIANI, portador do RG sob o nº 6.234.303-3 SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 024.312.729-40, e a sua esposa Sra. GREICE CRISTINA DORIGON, portadora do RG sob o nº 1567016-3 SESP/MT e inscrita no CPF sob o nº 011.180.541-48, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Barão do Rio Branco, nº 862, Apartamento 101, Bairro Vila Aurora, cidade de Rondópolis/MT, Prezados Senhores, E a presente para comunicar que, nos termos do Decreto Municipal nº 083, de 10 de setembro de 2024 (anexo), referente a área de 3,00 ha (três hectares), do imóvel de Matrícula nº 14.851 do 1º Serviço Registral de Nova Mutum/MT, de vossa propriedade, foi declarado UTILIDADE PÚBLICA para fins de SERVIÇO ADMINISTRATIVO amigável ou judicial, destinada a implantação de Rede Coletora de Esgotamento Sanitário pelo SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em parte deste imóvel urbano localizado neste Município, com fulcro no caput e § 1º do artigo 2º, alíneas "d", "e", "f", "g" e "h" do artigo 5º e artigo 6º, todos, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941. Para fins de imposição de serviço administrativa, para a faixa de área declarada como utilidade pública desse imóvel, o Município de Nova Mutum, propõe, a modalidade gratuita, visto que não haverá prejuízo patrimonial aos proprietários ou possesores dos imóveis, nos termos do artigo Art. 6º do Decreto Municipal nº 083, de 10 de setembro de 2024. A averbação da servidão administrativa, na matrícula do imóvel, seja por via amigável ou judicial, será efetuada após o trâmite deste procedimento, bem como da lavratura dos documentos pertinentes a esta transação. Sem outro particular para o momento, subscrevo-me. Nova Mutum/MT, 19 de setembro de 2024.

Cristiano da Silva Lino
 Diretor Geral do SAAE - Portaria nº 094, de 05/04/2024

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias, no caso de silêncio será considerado rejeição (art. 10-A, IV, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941). NOTIFICANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 24.977.100.000/130, com sede na Av. Mutum, no 919 W, Centro, Nova Mutum - MT, representada pelo Diretor Geral, Sr. Cristiano da Silva Lino, cassado, inscrito no CPF sob o nº 022.579.731-35, residente e domiciliado na cidade de Nova Mutum - MT. NOTIFICADOS: SENHORIA RAFAELLA MARIA FERREIRA DE FREITAS, portadora do RG sob o nº 21739467-3 SESP/MT e inscrita no CPF sob o nº 033.547.991-02, brasileira, solteira, declara não conviver em união estável, residente e domiciliada na Rua Santa Bárbara, nº 3108, Bairro Residencial 21, cidade de Sorriso/MT, e a Senhora BARBARA ALINE DE MATOS FREITAS, portadora do RG sob o nº 2141437-1 SESP/MT e inscrita no CPF sob o nº 032.209.221-39, brasileira, solteira, declara não conviver em união estável, residente e domiciliada na Avenida Blumenau, nº 3.915, Apt. 302, Edifício Marianna, Centro Norte, cidade de Sorriso/MT, Prezados Senhores, E a presente para comunicar que, nos termos do Decreto Municipal nº 083, de 10 de setembro de 2024 (anexo), referente a área de 9,94 ha (nove hectares e noventa e quatro áreas), do imóvel de Matrícula nº 9.914 do 1º Serviço Registral de Nova Mutum/MT, de vossa propriedade, foi declarado UTILIDADE PÚBLICA para fins de SERVIÇO ADMINISTRATIVO amigável ou judicial, destinada a implantação de Rede Coletora de Esgotamento Sanitário pelo SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em parte deste imóvel urbano localizado neste Município, com fulcro no caput e § 1º do artigo 2º, alíneas "d", "e", "f", "g" e "h" do artigo 5º e artigo 6º, todos, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941. Para fins de imposição de serviço administrativa, para a faixa de área declarada como utilidade pública desse imóvel, o Município de Nova Mutum, propõe, a modalidade gratuita, visto que não haverá prejuízo patrimonial aos proprietários ou possesores dos imóveis, nos termos do artigo Art. 6º do Decreto Municipal nº 083, de 10 de setembro de 2024. A averbação da servidão administrativa, na matrícula do imóvel, seja por via amigável ou judicial, será efetuada após o trâmite deste procedimento, bem como da lavratura dos documentos pertinentes a esta transação. Sem outro particular para o momento, subscrevo-me. Nova Mutum/MT, 19 de setembro de 2024.

Cristiano da Silva Lino
 Diretor Geral do SAAE - Portaria nº 094, de 05/04/2024

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias, no caso de silêncio será considerado rejeição (art. 10-A, IV, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941). NOTIFICANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 24.977.100.000/130, com sede na Av. Mutum, no 919 W, Centro, Nova Mutum - MT, representada pelo Diretor Geral, Sr. Cristiano da Silva Lino, cassado, inscrito no CPF sob o nº 022.579.731-35, residente e domiciliado na cidade de Nova Mutum - MT. NOTIFICADOS: GUILHERME VIGOLLO, portador do RG sob o nº 1342155-3 SESP/MT e inscrito no CPF sob o nº 010.979.631-70, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Rotary Internacional, nº 1681, Vila Aurora, cidade de Rondópolis/MT, Prezados Senhores, E a presente para comunicar que, nos termos do Decreto Municipal nº 083, de 10 de setembro de 2024 (anexo), referente a área de 3,00 ha (três hectares), do imóvel de Matrícula nº 14.851 do 1º Serviço Registral de Nova Mutum/MT, de vossa propriedade, foi declarado UTILIDADE PÚBLICA para fins de SERVIÇO ADMINISTRATIVO amigável ou judicial, destinada a implantação de Rede Coletora de Esgotamento Sanitário pelo SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em parte deste imóvel urbano localizado neste Município, com fulcro no caput e § 1º do artigo 2º, alíneas "d", "e", "f", "g" e "h" do artigo 5º e artigo 6º, todos, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941. Para fins de imposição de serviço administrativa, para a faixa de área declarada como utilidade pública desse imóvel, o Município de Nova Mutum, propõe, a modalidade gratuita, visto que não haverá prejuízo patrimonial aos proprietários ou possesores dos imóveis, nos termos do artigo Art. 6º do Decreto Municipal nº 083, de 10 de setembro de 2024. A averbação da servidão administrativa, na matrícula do imóvel, seja por via amigável ou judicial, será efetuada após o trâmite deste procedimento, bem como da lavratura dos documentos pertinentes a esta transação. Sem outro particular para o momento, subscrevo-me. Nova Mutum/MT, 19 de setembro de 2024.

Cristiano da Silva Lino
 Diretor Geral do SAAE - Portaria nº 094, de 05/04/2024

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias, no caso de silêncio será considerado rejeição (art. 10-A, IV, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941). NOTIFICANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 24.977.100.000/130, com sede na Av. Mutum, no 919 W, Centro, Nova Mutum - MT, representada pelo Diretor Geral, Sr. Cristiano da Silva Lino, cassado, inscrito no CPF sob o nº 022.579.731-35, residente e domiciliado na cidade de Nova Mutum - MT. NOTIFICADO: URBANIZI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME nº 22.726.973/0001-45, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob NIRE 5120148033-6, em 25/06/2015, com sede na Avenida das Garças, nº 1241 N, quadra 108, Lote 15, Jardim das Ouriças, cidade de Nova Mutum/MT, a qual detém como diretor presidente e Representante o Sr. FELIPE EDUARDO BERGANTIN ALVES DE FREITAS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 2140569-3 SESP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas da Prefeitura de Nova Mutum (CPF/ME) nº 033.548.011-07, Prezado Senhor, E a presente para comunicar que, nos termos do Decreto Municipal nº 083, de 10 de setembro de 2024 (anexo), referente a área de 9,942 ha (nove hectares e noventa e quatro áreas e vinte centavos), do imóvel de Matrícula nº 17.432 do 1º Serviço Registral de Nova Mutum/MT, de vossa propriedade, foi declarado UTILIDADE PÚBLICA para fins de SERVIÇO ADMINISTRATIVO amigável ou judicial, destinada a implantação de Rede Coletora de Esgotamento Sanitário pelo SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em parte deste imóvel urbano localizado neste Município, com fulcro no caput e § 1º do artigo 2º, alíneas "d", "e", "f", "g" e "h" do artigo 5º e artigo 6º, todos, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941. Para fins de imposição de serviço administrativa, para a faixa de área declarada como utilidade pública desse imóvel, o Município de Nova Mutum, propõe, a modalidade gratuita, visto que não haverá prejuízo patrimonial aos proprietários ou possesores dos imóveis, nos termos do artigo Art. 6º do Decreto Municipal nº 083, de 10 de setembro de 2024. A averbação da servidão administrativa, na matrícula do imóvel, seja por via amigável ou judicial, será efetuada após o trâmite deste procedimento, bem como da lavratura dos documentos pertinentes a esta transação. Sem outro particular para o momento, subscrevo-me. Nova Mutum/MT, 19 de setembro de 2024.

Cristiano da Silva Lino
 Diretor Geral do SAAE - Portaria nº 094, de 05/04/2024

Churrasco Churrasco
 Fone: (66) 999911302
 Sinop-MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024**

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Ônibus escolar para atender a demanda da secretaria de Educação. Prefeitura municipal de Marcelândia. Contrato Administrativo nº 069/2024. Alteração do NOME EMPRESARIAL do fornecedor, que de ON-HIGHWAY BRASIL, se denomina agora IGV BRASIL LTDA. DATA ASSINATURA: 20/09/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2024**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA MONITORADA DISTÂNCIA EM REGIME DE COMODATO (SENSORES ULTRASSONSSENSIVOS DE SEGURANÇA) QUE COMPORTE TODOS OS EQUIPAMENTOS, INSUMOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA NO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA MONITORADA ININTERRUPTAS 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, NAS UNIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA DE NOVA MUTUM/MT - Tipo: Aberto e Fechado. Disputa: menor valor por LOTE - Data de abertura: 09 de outubro de 2024. Horário: 09h - Local: www.bll.org.br Edital e anexos: Poderá ser obtido no site http://www.novatum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes, pelo e-mail: gustavo.licitacao@novatum.mt.gov.br ou telefone "55-3538.5400. Nova Mutum-MT, 20 de setembro de 2024.

Vitinho "fura a fila" e ganha elogios de Artur Jorge e Textor

BOTAFOGO. Lateral teve conversa com treinador e recebeu avaliação positiva após atuação contra o São Paulo

DA REPORTAGEM

As primeiras impressões de Vitinho no Botafogo foram aprovadas. O lateral-direito foi alvo de elogios internamente após a atuação contra o São Paulo, na última quarta, nas quartas de final da Libertadores.

John Textor, dono da SAF Alvinegra, que esteve no local, gostou da postura do lateral de 22 anos. O defensor foi contratado recentemente junto ao Burnley, da Inglaterra, por 8 milhões de euros (cerca de R\$ 50 milhões).

Vitinho apareceu com frequência no campo ofensivo e atormentou a defesa tricolor. Ele acertou três cruzamentos que se tornaram chutes perigosos pelo lado alvinegro, mas sem sucesso para balançar as redes do goleiro Rafael. Ele foi substituído na reta final da partida e saiu aplaudido.

"Falar dessa parceria, acho que é mais justo falar do entrosamento do Vitinho. Ele chegou mais tarde, está em adaptação na nossa forma de jogar, nas dinâmicas da equipe, para ser uma alternativa. Também temos o Mateo, que fez jogos interessantes. O Luiz ocupa a zona da frente mas temos jogadores como o Matheus Martins que podem jogar naquela posição. Procuramos para que todos os jogadores se identifiquem com nossa forma de jogar, principalmente os que chegaram como o Alex, Vitinho e Adryelson. Estamos na reta final e que todos os jogadores estejam aptos", analisou Artur Jorge após o jogo.

O camisa 22 havia estreado contra o Corinthians, no último sábado, mas não deixou tantos holofotes quanto

a partida diante do Tricolor paulista.

APROVAÇÃO

O brasileiro era o principal alvo para a lateral direita desde o começo do ano. Em entrevista ao "Botafogo PodCast", Alessandro Brito, diretor de gestão esportiva do clube, afirmou que o negócio com o Burnley foi difícil - o clube inglês contava com o atleta e ele iniciou a temporada como titular por lá -, mas contou com o aval de Textor para continuar na negociação.

Após a saída de Damián Suárez, que deixou o clube rumo ao Peñarol e antes fora afastado alegando problemas pessoais, Mateo Ponte deu um passo à frente no time titular. O uruguaio teve boas apresentações, mas já perdeu a vaga titular para Vitinho.

Pouco antes de a contratação ser concretizada, Vitinho conversou diretamente com Artur Jorge. O treinador citou o estilo de jogo do time e o que pensava sobre o comportamento de um lateral no sistema tático. O feedback do defensor foi positivo e houve um retorno positivo por parte do técnico.

O defensor atuou no futebol europeu por seis anos, passando por Bélgica e Inglaterra. A principal dificuldade de adaptação no retorno ao Brasil tem sido ao clima e o forte calor que geralmente faz no Rio de Janeiro.

Vitinho tem realizado trabalhos específicos para acelerar e ajudar este processo de retorno.

A postura nos treinos também foi alvo de elogios internamente - não à toa, ele praticamente já chegou sendo titular.



FOTO: DIVULGAÇÃO

Vitinho já é considerado titular da posição



eLOG
encomendas centro-norte

+150 Norte · Centro Oeste · Sudeste
LOCALIDADES

ENVIOS EXPRESSOS



**AGILIDADE
SEGURANÇA
RAPIDEZ**

(65) 3623-2939

(65) 9 9699-3505

www.elogcomendas.com.br

Produção de ouro registrada pelos garimpos em MT caiu 64% neste ano

ESTUDO. Após medidas de controle adotadas em 2023, mercado entrou em choque, com quedas significativas na produção

ASSESSORIA DE IMPRENSA

As medidas adotadas pelo Brasil, no ano passado, para controlar o comércio de ouro e combater a extração ilegal do metal surtiram efeito: o mercado do ouro brasileiro não é mais o mesmo e a produção de ouro registrada pelos garimpos despencou 84%. Em Mato Grosso, o percentual alcançou 64%.

É o que mostra o estudo "Ouro em choque: medidas que abalaram o mercado", que acaba de ser lançado pelo Instituto Escolhas e traz um balanço sobre o impacto das mudanças nas regras do comércio de ouro.

O estudo mostra que, entre a produção de ouro (em quilos) registrada entre janeiro e julho de 2022 foi de 6.636, reduzindo para 6.059 no mesmo período em 2023 (queda de 9%), e com nova retração brusca para 2.357 (64% em relação a 2022).

Duas medidas tiveram efeitos significativos e imediatos no mercado: a obrigatoriedade de notas fiscais eletrônicas e o fim do pressuposto da boa-fé, ambas voltadas para as transações com o ouro do garimpo.

Prova disso é que, em 2022, os garimpos registraram uma produção de 31 toneladas de ouro. Em 2023, logo após as mudanças, o volume caiu para 17 toneladas (redução de 45%). Entre janeiro e julho de 2024, o volume de produção dos garimpos já é 84% menor do que o registrado no mesmo

período em 2022.

Mais de 70% da queda na produção de ouro dos garimpos em 2023 foi registrada no Pará. Entre janeiro e julho de 2024, o recuo na produção garimpeira do estado já é de 98% em comparação com o mesmo período de 2022.

O efeito das medidas adotadas também foi sentido nas exportações brasileiras de ouro. Em 2023, elas diminuíram 29% e, entre janeiro e julho de 2024, o volume exportado foi 35% menor do que o registrado no mesmo período em 2022.

Em 2023, os estados que registraram a maior queda nas exportações de ouro foram São Paulo – que não produz ouro, mas escoia o metal de garimpos na Amazônia – e Mato Grosso – onde predomina a extração por garimpos. Em relação ao destino, chama a atenção a queda nas exportações para Índia, Emirados Árabes e Bélgica, que, juntos, deixaram de comprar 18 toneladas de ouro, principalmente de São Paulo, Mato Grosso, Rio de Janeiro e Distrito Federal.

"Com a adoção de medidas de controle onde, sabidamente, há indícios de ilegalidade, o mercado encolheu mesmo com o alto preço do ouro. Isso significa que portas foram fechadas para o ouro ilegal.

Se, antes, o metal era facilmente 'esquentado' e exportado como 'legal', agora a história mudou e



FOTO: DIVULGAÇÃO

MT passou de uma produção de 6,6 mil kg para 2,3 num período de dois anos

aumentaram os custos e o risco das operações ilícitas", afirma a diretora de pesquisa do Instituto Escolhas, Larissa Rodrigues.

Segundo ela, apesar de importantes, esses são ape-

nas os primeiros passos.

Há muito trabalho a ser feito até a completa transformação do setor. "Combater a extração ilegal deve ser uma prioridade, porque ela provoca danos ambientais e

sociais enormes e de difícil reversão", ressalta.

Entre os próximos passos sugeridos pelo estudo do Instituto Escolhas, está a obrigatoriedade da transformação das operações garimpeiras que

atingem determinado patamar de valor de produção em empresas de mineração, o que permitiria melhores condições para lidar adequadamente com as obrigações sociais e ambientais.

CHUVAS CHEGANDO

Especialista dá dicas de economia de luz elétrica em período de seca

FOTO: DIVULGAÇÃO



ASSESSORIA DE IMPRENSA

O Brasil está vivendo um momento delicado em relação aos seus recursos hídricos. Com a seca persistente afetando várias regiões, os reservatórios de água, que também abastecem as hidrelétricas, estão em níveis preocupantes. Essa realidade não impacta apenas o abastecimento de água, mas também a geração de energia, que depende de grande parte das usinas hidrelétricas.

A partir de setembro, essa situação trará um reflexo direto no bolso dos brasileiros: a conta de energia elétrica sofrerá um aumento com a ativação da bandeira vermelha. Essa mudança representa um desafio adicional para as famílias e empresas, que precisarão lidar com uma tarifa mais alta em um contexto de incerteza hídrica e crescente demanda por alternativas energéticas.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) deve implementar a bandeira vermelha agora em setembro, o que resultará em uma taxa extra para os consumidores. O aumento nas despesas é agravado pela necessidade de ajustes no reajuste anual das distribuidoras de energia, previsto para impactar ainda mais o bolso dos consumidores.

A principal preocupação é a capacidade de geração de energia nos horários de pico, especialmente em outubro, quando o aumento das temperaturas eleva o uso de ventiladores e ar-condicionado. Dados do Operador Nacional do Sistema (ONS) indicam que a geração solar, que pode alcançar até 30 mil megawatts (MW) durante o pico solar, diminuiu significativamente à noite, quando a demanda chega a superar 91 mil MW.

Esse período é uma boa

Dicas simples podem fazer a diferença no seu bolso

oportunidade para a população repensar seus hábitos em relação ao consumo de energia, além de ter um consumo mais consciente. Para ajudar a minimizar o impacto financeiro e evitar aumentos na conta de luz, Octavio Brasil, gerente da CAS Tecnologia, empresa especializada no desenvolvimento de soluções para redes inteligentes, recomenda as seguintes dicas:

controle o uso do ar-condicionado: Estabeleça horários específicos para seu funcionamento e mantenha o filtro limpo para garantir eficiência;

respeite a carga máxima da máquina de lavar: utilize a máquina de lavar apenas quando estiver com a carga completa para economizar energia e água;

reduza o uso do chuveiro elétrico: Avalie a real necessidade do chuveiro elétrico durante os períodos mais

quentes e opte por banhos mais curtos;

agrupe as roupas para passar: Reduza o número de vezes que o ferro elétrico é ligado, passando as roupas em uma única sessão;

substitua lâmpadas convencionais por LED: As lâmpadas LED são mais econômicas e eficientes em comparação às lâmpadas tradicionais;

aproveite a iluminação natural: Mantenha janelas e cortinas abertas para utilizar a luz natural e reduzir a necessidade de iluminação artificial;

desconecte aparelhos eletrônicos sem uso: Evite o consumo desnecessário de energia desconectando dispositivos da tomada quando não estiverem sendo utilizados; ajuste a temperatura da geladeira e do freezer: Mantenha a geladeira a 4°C e o freezer a -18°C para garantir eficiência energética.

GRATIDÃO

HOC: culto ecumênico em homenagem aos doadores e receptores de córnea

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Neste domingo (22), o Hospital dos Olhos de Cuiabá (HOC) realiza o 2º Culto Ecumênico em Ação de Graça pelos doadores e receptores de córnea. A homenagem prestada será das 8h às 10h30, no Auditório Senai do Porto. O encontro reunirá os transplantados e as famílias dos doadores em um momento de gratidão e celebração.

A cerimônia abordará um momento marcante, que será a leitura da redação do garoto de Rondonópolis, que faleceu recentemente. Em que, a família inicialmente hesitava em doar as córneas do garoto, porém após ler o texto escrito por ele na escola, onde defendia a doação de órgãos, eles mudaram de ideia e decidiram cumprir o desejo do filho.

O coordenador técnico do Banco de Olhos do Hospital de Olhos de Cuiabá (HOC), Alexan-

dre Roque, comentou da importância da doação de córneas para os que enfrentam problemas de visão, e como o transplante tem sido a solução a longo prazo para esses pacientes, melhorando sua saúde e qualidade de vida.

"A córnea é um tecido transparente e protetor localizado na parte anterior do globo ocular, tem um papel crucial na promoção de uma boa visão. Quando a córnea se torna opaca ou sofre danos que não podem ser corrigidos por meio de tratamentos médicos convencionais, o transplante se torna uma alternativa para reparar esses danos e proporcionar a restauração da visão do paciente", afirma.

Ao final do evento, que contará com momentos de música e reflexão, os familiares dos doadores serão homenageados com a entrega simbólica de botões de rosa, como forma de agradecimento.

FOTO: ILUSTRAÇÃO



Evento será realizado neste domingo, e é gratuito e aberto ao público

ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA PARA FILHOS DE DETENTOS E DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Vai a sanção projeto para estender o atendimento médico e psicológico previsto no ECA a crianças e adolescentes que tiverem qualquer um dos pais ou responsáveis afetado por grave violência ou preso em regime fechado



bradesco
saúde

Com Você. Sempre.

QUER MAIS SAÚDE? CONTE COM A BRADESCO SAÚDE.

Para empresas a partir de 3 pessoas.
Fale com o seu Corretor.



ANS - nº 421715

ANS - nº 005711

Central de Relacionamento: 4004 2700 / 0800 701 2700 | SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 727 9966 | Ouvidoria: 0800 701 7000 | Para atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala, acesse o nosso site.

As informações e as imagens contidas neste material são indicativas. Os direitos e as obrigações das partes encontram-se nas Condições Gerais do produto contratado. Todos os serviços estão sujeitos a limites e especificações estabelecidas no contrato. A Bradesco Saúde não comercializa planos individuais. Bradesco Saúde S/A - CNPJ: 92.693.118/0001-60. Lei nº 12.741/12 sobre tributos incidentes. PIS: 0,65%; COFINS: 4,00%¹ e IOF: 2,38%¹. ¹Apurados e recolhidos nos termos da legislação aplicável. Bradesco Saúde Operadora de Planos de Saúde S/A - CNPJ: 15.011.651/0001-54. Lei nº 12.741/12 sobre tributos incidentes. PIS: 0,65%; COFINS: 4,00%¹ e ISS: 2%¹. ¹Apurados e recolhidos nos termos da legislação aplicável.